

**TERMO ADITIVO nº 072/2021-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

PROCESSO: SEI 6018.2021/0087168-6
2014-0.321.805-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso INVESTIMENTO proveniente de Emenda Parlamentar para adequação física na UBS Cidade Ipava.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para adequação física na UBS Cidade Ipava, proveniente de Emenda Parlamentar, conforme cronograma abaixo:

Cronograma	
	emenda parlamentar
Investimento	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.15.09.44.50.51.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
Coordenador
CRS-SUL

Ademir Medina Osório
CEO-CEJAM
RG: [REDACTED]
ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
Nome: _____
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
Nome: _____
RG: _____
CEJAM





ANEXO VI – Planilha Orçamentária

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE: UBS CIDADE IPAVA	Diversas	
SERVIÇOS:		
UNIDADES-SERVIÇO	dez/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		
05. Manutenção		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
06. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
08. Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
09. Despesas Diversas		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
Total -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



São Paulo, 17 de maio de 2022.

Ofício nº: 003/2022/CRSS/DPCSS

Assunto: Cancelamento de Termo aditivo

O.S.

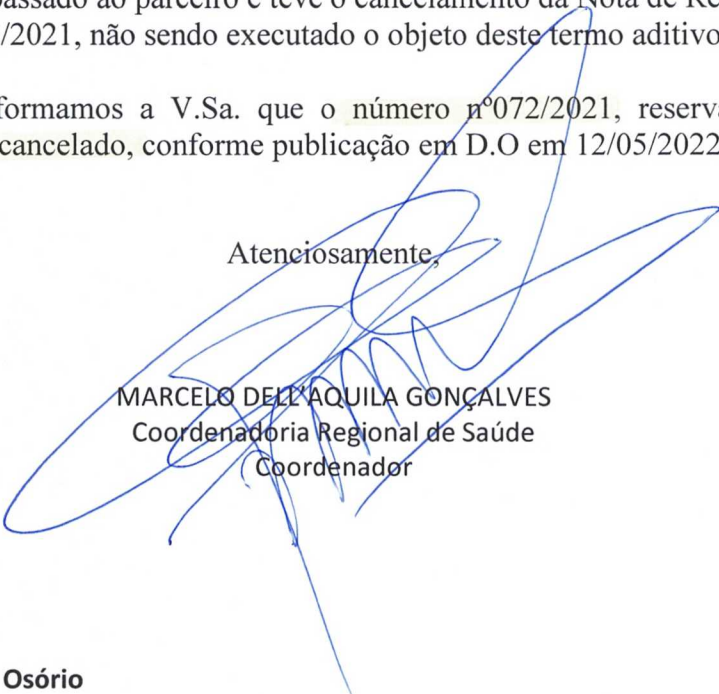
Sr. Coordenador

Considerando a necessidade de dar sequência a numeração dos Termos Aditivos, do Contrato de Gestão R006/2015 – OS CEJAM-Centro de Estudos João Amorim, para divulgação nos Sistemas oficiais como WEBSAASS, CENTS e demais usuários que acompanham os Contratos,

Considerando que o processo de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para adequação física da UBS Cidade Ipava – STS M'Boi Mirim, não foi repassado ao parceiro e teve o cancelamento da Nota de Reserva nº33132 em 30/12/2021, não sendo executado o objeto deste termo aditivo.

Informamos a V.Sa. que o número nº072/2021, reservado para este termo aditivo foi cancelado, conforme publicação em D.O em 12/05/2022, pag 41.

Atenciosamente,



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
Coordenadoria Regional de Saúde
Coordenador

À

OS CEJAM

Sr. Ademir Medina Osório

Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020